



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 213, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

ESCRITURÁRIO (Classificação Especial nos termos do item 3, do Edital de Concurso Público n.º 03/2012):

DÊNIS MENGHEL DE OLIVEIRA – RG. 33.563.704-8 – Classificação: 2.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de julho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/07/13

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 862 de 4/8/13